



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 1106, de 13 de dezembro de 2022

Prorroga a disposição de servidores à Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Goiás.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 5 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.772 - Suplemento, considerando o inciso V do art. 1º do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 202200016039568; e

Considerando o teor do Ofício nº 35848/2022/SSP (000036181491), da Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas desta Secretaria, resolve:

Art. 1º Prorrogar até 31 de dezembro de 2023, na forma da lei, a DISPOSIÇÃO à esta Secretaria dos servidores efetivos nominados na planilha anexa (evento SEI nº 000036189877), pertencentes ao quadro de pessoal da Polícia Militar, do Corpo de Bombeiros Militar, da Delegacia-Geral da Polícia Civil e da Diretoria-Geral de Administração Penitenciária, todos do Estado de Goiás.

Art. 2º Publicar esta Portaria no sítio <http://www.ssp.go.gov.br/portarias>, em cumprimento a orientação do Parecer "PA" nº 000429/2017, aprovado pelo Despacho "AG" nº 000878/2017, ambos da Procuradoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entre em vigência na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada e à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, ambas desta Pasta, bem como à Polícia Militar do Estado de Goiás, ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, à Delegacia-Geral da Polícia Civil e à Diretoria-Geral de Administração Penitenciária para conhecimento e demais providências.

RENATO BRUM DOS SANTOS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO BRUM DOS SANTOS, Secretário (a) de Estado**, em 14/12/2022, às 10:12, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **000036206784** e o código CRC **BFE20A0F**.

Secretaria de Estado da Segurança Pública – [www.ssp.go.gov.br](http://www.ssp.go.gov.br)  
Av. Anhanguera, nº 7.364, Setor Aeroviário, CEP 74435-300 Goiânia - GO

Telefone: (62) 3201-1000



Referência: Processo nº 202200016039568



SEI 000036206784